DECRETO Nº 1.776 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.579, de 13 de dezembro de 2018, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 19 de Dezembro de 2019.

PAULO ROGERIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.776/2019.

Dotação reforçada:
ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITO*
Unidade Orçamentária-0201- Auxilio alimentação dos servidores – Gabinete
0201.04.0122.0010.2015- Auxilio alimentação dos servidores – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2015

040-3390.46.00.00- auxilio alimentação.....R$ 200,00(duzentos reais).

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301- Manutenção das atividades- SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção das atividades- SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

62-3390.30.00.00 –Material de consumoR$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCI SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção das Viagens e Auxilias aos Motoristas da Saúde
0501.10.0301.0107.2092- Manutenção das Viagens e Auxilias aos Motoristas da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2092

196-3390.14.00.00.00- Diárias – Pessoa Civil.....R$ 1.000,00(um mil reais);

Unidade Orçamentária-0501- Contratação com consórcio Público
0501.10.0301.0107.2098- Contratação com consórcio Público
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2098

221-3393.00.00.00.00- contratação com consórcios públicos.....R$ 11.000,00(onze mil reais);

Unidade Orçamentária-0501-Manutenção Programa Federal VIGILANCIA EM SAUDE
0501.10.0305.0107.2102- Manutenção Programa Federal VIGILANCIA EM SAUDE
Função- 10 Sub-Função- 0305
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2102

248-3390.30.00.00.00- material de consumoR$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);

Unidade Orçamentária-0601-Auxilio alimentação dos servidores-SADEA
0601.04.0122.0010.2017- Auxilio alimentação dos servidores-SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2017

317-3390.46.00.00- Auxilio - alimentação.....R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0901-Contribuição para o PIS/PASEP
0901.28.0846.0000.0003- Contribuição para o PIS/PASEP
Função- 28 Sub-Função- 0846
Programa- 0000 Projeto/Atividade- 0003

446-3390.47.00.00- obrigações tributarias e contributivas.....R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Anexo II do Decreto nº. 1.776/2019.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301- Manutenção das atividades- SEGOV
0301.04.0122.0010.2006- Manutenção das atividades- SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2006

67-3390.40.00.00 –Serviços de tecnologia da informação e comunicaçãoR$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301- Auxilio Alimentação dos Servidores SEGOV
0301.04.0122.0010.2016- Auxilio Alimentação dos Servidores SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2016

73-3390.46.00.00 –auxilio alimentaçãoR$ 200,00(duzentos reais);

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCI SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Aquisição de Material permanente – Sec. da Saúde
0501.10.0301.0107.1046- Aquisição de Material permanente – Sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 1046

175-4490.52.00.00- Equipamentos e material Permanente.....R$ 3.000,00(três mil reais);

Unidade Orçamentária-0501- Ampliação, construção, manutenção da UBS
0501.10.0301.0107.1049- Ampliação, construção, manutenção da UBS
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 1049

176-3390.30.00.00- material de consumo.....R$ 3.000,00(três mil reais);

177-3390.39.00.00- outros serviços de terceiro pessoa jurídicaR$ 1.000,00(um mil reais);

Unidade Orçamentária-0501- Manutenção de pessoal – sec. da Saúde
0501.10.0301.0107.2087- Manutenção de pessoal – sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

179-3190.04.00.00- contratação por tempo determinadoR$ 5.000,00(cinco mil reais);

Unidade Orçamentária-0501- Manutenção Programa Federal-vigilancia em saúde
0501.10.0305.0107.2102- Manutenção Programa Federal-vigilancia em saúde
Função- 10 Sub-Função- 0305
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2102

250-3390.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa juridica.....R$ 4.500,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701-Auxilio Alimentação dos Servidores - SEVOP
0701.04.0122.0010.2018- Auxilio Alimentação dos Servidores - SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2018

376-3390.46.00.00- Auxilio alimentaçãoR$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0901-precatórios e sentenças judiciais
0901.28.0843.0000.0004- precatórios e sentenças judiciais
Função- 28 Sub-Função- 0843
Programa- 0000 Projeto/Atividade- 0004

437-3390.91.00.00- sentenças judiciais.....R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)